

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2019/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 039/2019/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa GRÁFICA DO PRETO LTDA ME.

DO OBJETO: Alteração do item 1.3 da CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, alteração do item 5.1 da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e inclusão dos itens 15.4.12 e 15.4.13 da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO do contrato, cujo o objeto consiste na prestação de serviços de confecção de CARIMBOS para atender demanda desta Secretaria de Estado de Segurança Pública e suas unidades vinculadas.

Fica acrescido em 23,05403% o valor do contrato inicial, que corresponde a importância de R\$6.994,61. O valor do Contrato passará a ser R\$37.334,68, com aplicabilidade a partir da assinatura do Termo Aditivo.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 520/509; Atividade: 2730/2750; Natureza de Despesa: 339039; Fonte:100.

DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO: Incluem-se fiscais para as unidades SISPEN e Socioeducativo, os quais serão divulgados por meio de Portaria.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e WALDEMIR FERREIRA DE SOUZA FILHO - GRÁFICA DO PRETO LTDA ME/CONTRATADA.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3c9f5dde

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar